

Participação no mercado de trabalho e qualidade da inserção ocupacional entre elegíveis ao Programa Bolsa Família da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, e Rio Grande do Sul em 2006

Lucas Wan Der Maas¹
André Junqueira Caetano²

RESUMO: Este trabalho analisa a relação entre o pertencimento a diferentes arranjos domiciliares, segundo recebimento do benefício do Programa Bolsa Família (PBF), e a participação no mercado de trabalho e a qualidade da inserção ocupacional da população com idade entre 25 e 64 anos, na faixa de renda elegível ao programa e residente em áreas urbanas dos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul em 2006. O objetivo é analisar os diferenciais de participação no mercado de trabalho e de inserção ocupacional de residentes em domicílios beneficiários e não beneficiários do PBF, controlando-se por sexo, atributos familiares, sociodemográficos e de local de residência. Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e aplicados dois métodos de regressão logística, um modelo binomial que estima a chance de participação no mercado de trabalho e de estar ocupado e um modelo multinomial, que analisa a chance de assumir um trabalho de qualidade. Os resultados sugerem que não há desestímulo ao trabalho entre beneficiários, principalmente entre os homens, comparativamente a não beneficiários, mas que há maior chance de ocupar um trabalho precário entre aqueles, principalmente entre mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Bolsa Família; Participação no mercado de trabalho; Qualidade da inserção ocupacional.

ÁREA TEMÁTICA: Políticas Públicas

¹ Pesquisador do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da UFMG.

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas e Pesquisador Residente do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo relaciona trabalho e o Programa Bolsa Família (PBF), do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), um programa focalizado de transferência condicionada de renda, destinado a famílias pobres e extremamente pobres. Especificamente, busca-se examinar a existência de diferenças e os fatores determinantes dessa diferença na chance de participação no mercado de trabalho e, em um segundo momento, na qualidade da inserção ocupacional entre ocupados para os residentes, de 25 a 64 anos, em domicílios urbanos beneficiários do PBF e elegíveis ao Programa, no momento da pesquisa, mas não-beneficiários. Portanto, o exame da qualidade de inserção é condicional à participação no mercado de trabalho no período de referência da pesquisa. Utiliza-se a faixa etária entre 25 e 64 anos de idade.

Para alcançar o proposto, pressupomos que, além das características e atributos individuais, homens e mulheres experimentam processos distintos de participação no mercado de trabalho e inserção ocupacional, o que é influenciado, entre outros fatores, pelo tipo de família e pelo lugar que se ocupa na família. Levando-se em conta esses fatores, duas questões nos orientam com relação ao PBF. Em primeiro lugar, se ser residente em domicílio beneficiário do PBF afeta a chance de participação no mercado de trabalho. Em segundo lugar, se os ocupados no momento da pesquisa residentes em domicílios elegíveis e beneficiários do PBF estariam em ocupações mais precárias se comparados com elegíveis não beneficiários. Foram excluídos da análise os beneficiários acima da linha de renda que estabelece a elegibilidade.

O Programa Bolsa Família tem por objetivo a promoção do alívio imediato à pobreza, através de transferência direta de renda às famílias beneficiárias e do exercício de direitos sociais básicos, notadamente os de educação e saúde, através da aplicação de certas condicionalidades ao recebimento do benefício (MDS, 2009). Desde sua criação, em 2003, até setembro de 2006, o programa realizava transferências de valores entre R\$20,00 e R\$182,00, variáveis de acordo com as características da família. A linha de elegibilidade nesse período era renda familiar *per capita* mensal de até R\$100,00. Famílias cuja renda mensal *per capita* fosse de até R\$50,00 recebiam o benefício fixo de R\$50,00 mais o benefício variável de R\$15,00 por criança ou adolescente até 15 anos, com um teto de R\$45,00. Em 17 de setembro de 2006 as linhas para definição de extrema pobreza e pobreza passaram para R\$60,00 e R\$120,00, respectivamente^{3 4}.

As condicionalidades do PBF visam interromper o ciclo intergeracional da pobreza, garantindo às famílias o exercício efetivo da cidadania (*op. cit.*). Na área da saúde, a condição para o recebimento do benefício é a manutenção regular do calendário vacinal das crianças de até sete anos de idade e a realização, por parte de mulheres grávidas, de consultas de pré-natal. Na área da educação, constitui-se como condição a matrícula de crianças e jovens na escola e a frequência mínima de 85% das aulas, para crianças e adolescentes com idade entre seis e 15 anos, e de 75%, para jovens de 16 e 17 anos. Além das condicionalidades, existem as

³ Ver http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/legislacao_e_instrucoes/decretos-1/menu_superior/legislacao_e_instrucoes/decretos-1/decreto_5749-110406.pdf.

⁴ Atualmente, é considerada extremamente pobre e elegível ao programa, segundo corte de renda, a família com renda por pessoa de até R\$69,00 e pobres as famílias de gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes de até 17 anos de idade com renda de R\$69,01 a R\$137,00 (MDS, 2009)

chamadas ações complementares que visam contribuir para a redução da pobreza, tais como atividades de geração de trabalho e renda, capacitação profissional, concessão de microcréditos, entre outras (MDS, 2009).

Uma crítica ao programa é o potencial desestímulo ao trabalho que o mesmo pode trazer aos beneficiários. Nesse aspecto, o acesso ao benefício inibiria o exercício laboral com vistas à permanência no programa e, portanto, a garantia de recebimento da renda vinculada. Teixeira (2008) destaca que pode haver desincentivo ao trabalho de acordo com o impacto do benefício na renda da família, o que também pode variar de acordo com o sexo. Nesse aspecto, o tempo despendido pela mulher aos afazeres domésticos pode aumentar com uma mudança brusca na renda da família após o recebimento de benefício do PBF, em função das condicionalidades a serem cumpridas. Consequentemente, o aumento do tempo despendido na produção domiciliar diminuiria a oferta de trabalho remunerado. Na mesma linha, Tavares (2008) argumenta que o recebimento do benefício pode não afetar diretamente a oferta de trabalho, mas poderia afetar a quantidade de trabalho ofertado e, mais que isso, pode ocorrer mais acentuadamente entre as mães, haja vista as mulheres serem privilegiadas, pela gestão do PBF, a serem as beneficiárias legais do benefício e, pelo menos em tese, as responsáveis por administrá-lo. Segundo a autora, as mães beneficiárias reduzem, em média, de 10% a 5% de sua jornada de trabalho, comparativamente às mães não beneficiárias elegíveis ao programa.

Para Medeiros, Britto e Soares (2007), tal visão é equivocada, já que o valor médio do benefício de R\$60,00, que impacta em média 11% do orçamento familiar, não é suficiente para que uma pessoa deixe de trabalhar. Além disso, dados da avaliação do impacto do PBF evidenciam que adultos residentes em domicílios com pelo menos um beneficiário têm uma taxa de participação no mercado de trabalho 3% maior do que a de adultos em domicílios sem beneficiários (CEDEPLAR, 2006).

De qualquer forma, é fundamental perceber a situação da inserção ocupacional da mulher, uma vez que sua participação em atividades econômicas pode ser influenciada pelo tempo dedicado à família, seja aquele do cuidado dedicado aos filhos e ou aos idosos, função que ainda é atribuição quase exclusiva da mulher, ou aquele de realização de tarefas domésticas (ARAÚJO; SCALON, 2005). A situação precária da mulher se faz sentir para cada uma de acordo com as relações de gênero e de geração estabelecidas no interior das famílias. Sua inserção ocupacional pode variar em função do tipo de família, de sua posição de chefe ou cônjuge e em função do peso de seu rendimento para o total do rendimento familiar (MONTALI, 2003).

O tempo de dedicação aos afazeres domésticos, observado para as mulheres, pode gerar descontinuidade no tempo de permanência no trabalho, salários mais baixos e empregos precários. Além disso, muitas vezes, por estes fatores supracitados, as mulheres passam a priorizar a esfera privada, abandonando a esfera produtiva (BRUSCHINI, 2006). Tais efeitos podem se reproduzir, pois as mulheres que se encontram em atividades precárias tendem a ter uma maior jornada total de trabalho, constituída pela soma do tempo dedicado ao trabalho remunerado e do tempo dedicado a realização de afazeres domésticos. A maior jornada total de trabalho diminui o tempo que elas podem deslocar às atividades econômicas e à formação escolar, o que está invariavelmente relacionado a uma inserção de pior qualidade no mercado (DEDECCA; RIBEIRO; ISHII, 2008).

Além da oferta de trabalho e da quantidade de trabalho ofertado (jornada de trabalho), torna-se necessário discutir a situação da inserção ocupacional. Como destaca Fontoura (2008), os beneficiários ocupados que lançam mão de trabalhos precários, caracterizados

especialmente por sua descontinuidade e desproteção, são aqueles que mais necessitam do benefício, o que pode trazer maior desestímulo ao trabalho. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006, 92,2% dos ocupados residentes em domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de elegibilidade ao programa recebiam até um salário mínimo mensal. Desses, 71,4% trabalhavam sem remuneração ou recebiam até ½ salário mínimo. O percentual daqueles que trabalhavam sem carteira, como conta própria, empregador ou sem remuneração, isto é, como trabalhadores informais, chegava a 91,3%. Ainda segundo dados da PNAD, entre trabalhadores urbanos elegíveis ao programa, de acordo com o critério de renda domiciliar per capita em 2006, 85,6% se ocupavam em trabalhos informais e 88,1% recebiam até um salário mínimo. Entre seus pares residentes em áreas rurais o percentual de ocupados sem carteira, conta própria, empregador e sem remuneração chegava a 96,1% e os que recebiam até um salário mínimo somavam 96,2%.

O trabalho informal está altamente associado à instabilidade no emprego e a baixos níveis de remuneração, isto é, ao trabalho precário, o que pode influenciar a permanência na pobreza. Nesse aspecto, destacando o fato de a população de elegíveis ao PBF encontrar-se em sua grande maioria na informalidade e recebendo baixos salários, e dada à importância das mulheres como responsáveis preferenciais pelos benefícios e condicionalidades vinculadas ao programa, indaga-se se a situação de precariedade do trabalho é mais ou menos acentuada para os beneficiários, comparativamente aos não beneficiários, e se existe diferencial de participação no mercado de trabalho entre estes mesmos grupos populacionais.

Este artigo está estruturado em cinco partes, incluindo esta introdução. No próximo tópico descrevemos as fontes de dados e variáveis selecionadas, buscando caracterizar a população em estudo a partir dos principais atributos escolhidos. Em seguida, apresentamos os resultados e, por fim, tecemos as considerações finais.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma pesquisa de caráter amostral, domiciliar, de periodicidade anual e de abrangência para todo o território nacional. O recorte feito corresponde à população com idade entre 25 e 64 anos, na faixa de renda domiciliar *per capita* elegível ao PBF e residente em áreas urbanas dos estados de Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul em 2006⁵. O corte de idade se fez no sentido de captar a população fora do ciclo de formação escolar, haja vista que tal atributo influencia sobremaneira a participação no mercado de trabalho e a inserção ocupacional, e dentro do intervalo de idade mais propício ao exercício de atividade econômica. Com o objetivo de analisar os diferenciais de inserção e condição no mercado de trabalho, buscou-se diferenciar a população urbana por sexo, recebimento ou não de benefício do PBF e entre residentes em regiões metropolitanas e em áreas urbanas não metropolitanas.

Para definição de recebimento ou não de benefício do PBF, a PNAD de 2006 lançou mão de um suplemento sobre acesso a algumas transferências de renda de programas sociais nos domicílios, no qual constava um quesito com a pergunta ‘*Em setembro de 2006, algum*

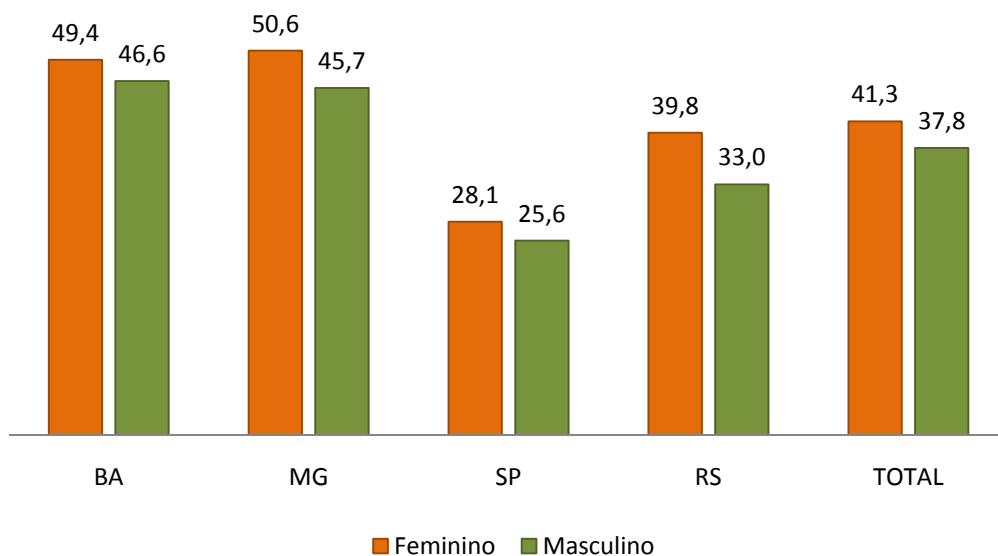
⁵ Para efeitos de comunicação, sempre que for citada a população elegível ao PBF daqui por diante, considere-se a população com idade entre 25 e 64 anos, residente nas áreas urbanas de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul e em domicílios cuja renda domiciliar *per capita* no mês de referência era de até R\$100,00.

*morador deste domicílio recebeu dinheiro do programa social Bolsa-Família?'. A identificação de beneficiário, portanto, está relacionada à residência em domicílio com existência de morador que recebeu o benefício no período de referência. Quanto à definição de elegibilidade ao PBF, optou-se por utilizar apenas o corte de renda domiciliar *per capita*, dada a impossibilidade de identificar a presença de gestantes no domicílio. É importante ressaltar também que o conceito de família utilizado pelo MDS tem correspondência com o domicílio na PNAD, isto é, a unidade de consumo, ou de convívio, ou ainda, de ligação doméstica.*

A população em questão, portanto, foi classificada entre elegíveis beneficiários e elegíveis não beneficiários, isto é, residentes em domicílios cuja renda domiciliar por pessoa era de até R\$120,00 em setembro de 2006 e com presença, ou não, de algum morador que recebeu dinheiro do PBF no mesmo período. Do total de beneficiários do programa em 2006, 48,1% residia em domicílios com faixa de renda domiciliar *per capita* superior à linha de elegibilidade. Considerando os estados selecionados, o percentual encontrado foi de 54%.

Do total de elegíveis dos estados selecionados no mesmo período, residentes em áreas urbanas e com idade entre 25 e 64 anos, 39,8% era de beneficiários. Destes, 55,4% era do sexo feminino e 44,6% do masculino. Segundo o Gráfico 1, 41,3% das mulheres elegíveis e 37,8% dos homens elegíveis recebia benefício do programa. Minas Gerais registrou a maior proporção de mulheres beneficiárias, 50,6%, contra 49,4% na Bahia, 39,8% no Rio Grande do Sul e 28,1% em São Paulo. Independente do estado, as proporções de homens elegíveis que recebiam dinheiro do PBF eram menores que as de mulheres, sendo que a maior proporção foi a de elegíveis da Bahia, 46,6%, seguido de Minas Gerais, 45,7%, Rio Grande do Sul, 33,0% e São Paulo, 25,6%.

Gráfico 1 – Proporção de beneficiários* do PBF em relação ao total de elegíveis por Unidade da Federação e sexo – Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006**



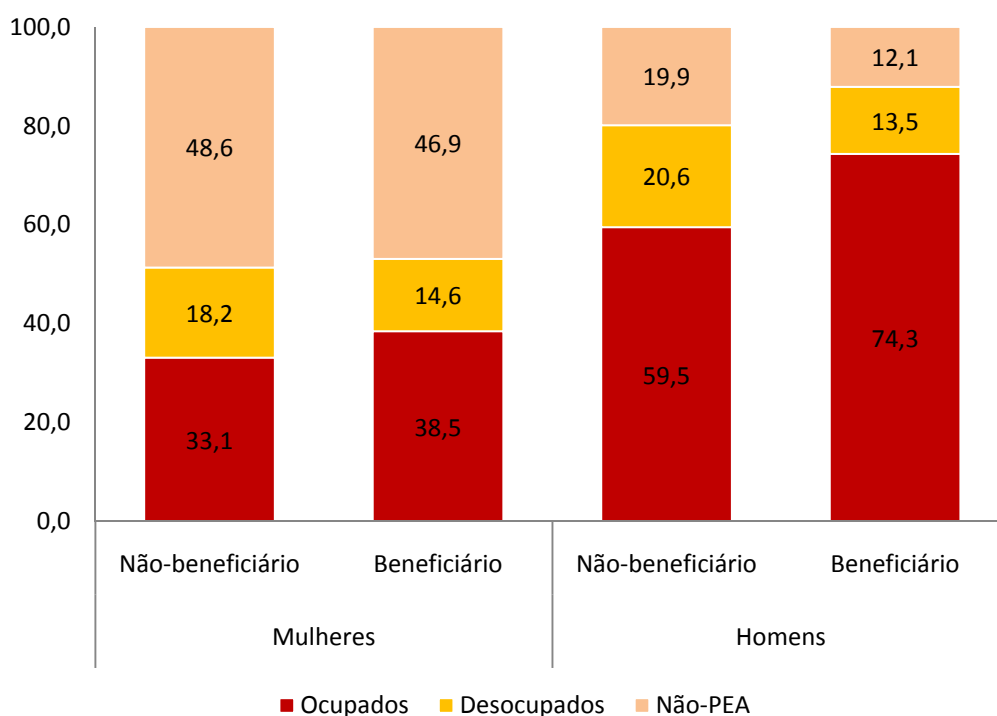
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2006.

* População residente em domicílios em que algum morador recebeu benefício do PBF no mês de referência.

** População residente em domicílios cuja renda domiciliar *per capita* no mês de referência era de até R\$100,00.

No que diz respeito à composição da população por condição de ocupação, o Gráfico 2 mostra que, tanto para homens, quanto mulheres, a maioria compunha a População Economicamente Ativa (PEA), ainda que em proporções maiores para a população masculina. Essas proporções praticamente não se diferenciam entre não beneficiários e beneficiários do sexo feminino, já que 51,4% e 53,1%, respectivamente, estavam ocupadas ou desocupadas em 2006. Por outro lado, os homens beneficiários tinham maior participação no mercado de trabalho do que homens não beneficiários, 87,9% contra 61,5%. Do ponto de vista da desocupação, a proporção de desocupados entre os que recebiam o benefício era menor que entre os que não recebiam, para ambos os sexos. Ainda sobre a desocupação, a proporção de mulheres beneficiárias, 14,6%, se mostrou maior que a de seus pares masculinos, 13,5%. Enquanto o contrário foi observado, comparando-SE os percentuais de não beneficiários de cada sexo – neste caso, 18,2% contra 20,6%.

Gráfico 2 – População urbana com idade entre 25 e 64 anos elegível ao PBF*, beneficiária e não beneficiária, segundo condição de ocupação e sexo – Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2006.

* População residente em domicílios cuja renda domiciliar *per capita* no mês de referência era de até R\$100,00.

** População residente em domicílios em que algum morador recebeu benefício do PBF no mês de referência.

Além das classificações da população por sexo, recebimento do benefício e condição na atividade, foram incluídas variáveis de controle, especificamente raça/cor da pele, anos de estudo, situação do domicílio (urbano metropolitano e urbano não metropolitano) e Unidade da Federação. Tendo em vista que a inserção ocupacional de homens e de mulheres é diferenciada de acordo com a posição na família, pois a posição que cada um ocupa no âmbito domiciliar, mediado por relações de gênero, define os espaços que cada um pode vir a ocupar no mercado de trabalho (Montali, 2003) é importante a inclusão de variáveis que diferenciem

os diversos arranjos familiares. Para isso, foram utilizadas uma variável para arranjo domiciliar (*tipo casal; tipo monoparental de chefia feminina; outros arranjos*) e outra para posição no domicílio (*pessoa de referência; cônjuge ou companheiro/a; filho/a ou enteado/a e outro parente*). Essas variáveis foram construídas tendo como parâmetro a pessoa de referência do domicílio.

Conforme pode ser observado na Tabela 1, do total de elegíveis beneficiários do sexo feminino, 65,2% vivia em arranjos domiciliares do tipo casal e 32,4% em arranjos do tipo monoparental de chefia feminina. Entre mulheres não beneficiárias, diminui a proporção de residentes em domicílios monoparentais para 29,4%. Entre os homens beneficiários, a grande maioria, 94,9% estava em domicílios nucleares. Esta proporção decresce para 81,4% entre seus pares não beneficiários. Neste último caso, 14% estão em outros arranjos, que não casal e monoparental feminino. A composição da população segundo posição no domicílio não apresenta diferença significativa por recebimento do benefício do PBF. Entretanto, comparando-se os percentuais de cada sexo, verifica-se uma maioria de mulheres cônjuges e de homens chefes.

TABELA 1 – Arranjo domiciliar e posição no domicílio da população urbana com idade de 25 a 64 anos elegível* ao PBF, beneficiária e não beneficiária – Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006**

Características	Beneficiários (%)		Não beneficiários (%)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Arranjo Domiciliar				
Tipo casal	65,2	94,9	63,5	81,4
Monoparental de chefia feminina	32,4	2,6	29,4	4,6
Outros	2,5	2,5	7,1	14,0
Total	100	100	100	100
Posição no domicílio				
Pessoa de referência	35,0	81,9	36,5	77,5
Cônjuge ou companheiro/a	55,6	9,6	52,1	9,7
Filho/a e outro parente	9,3	8,5	11,4	12,8
Total	100	100	100	100

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2006.

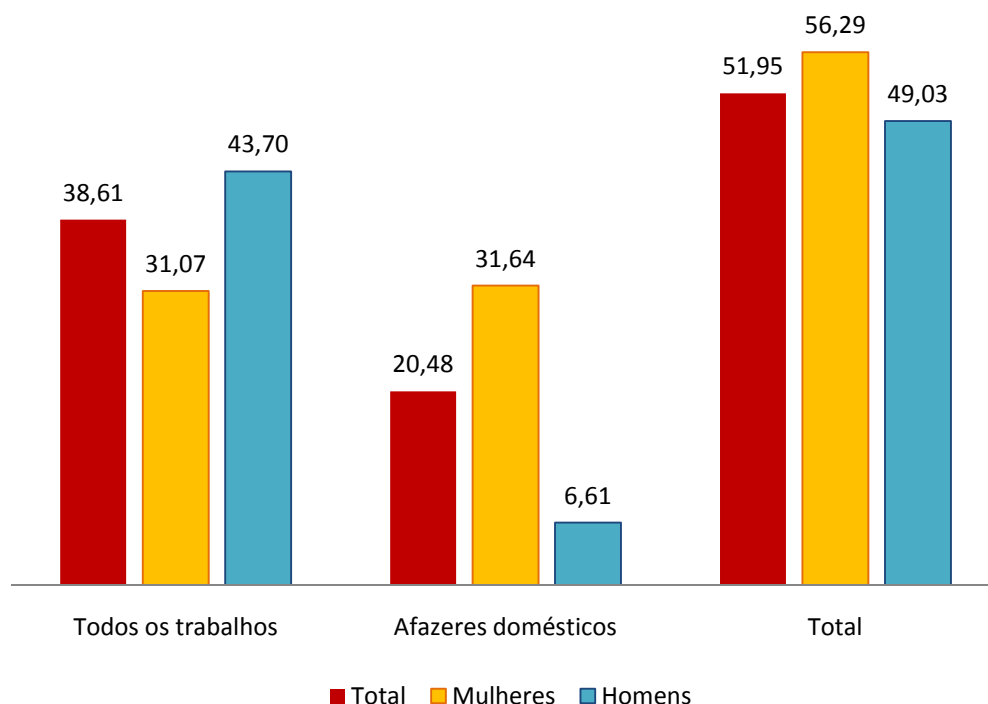
* População residente em domicílios cuja renda domiciliar *per capita* no mês de referência era de até R\$100,00.

** População residente em domicílios em que algum morador recebeu benefício do PBF no mês de referência.

Entendendo que realizar tarefas no âmbito do domicílio, incluindo o cuidado aos filhos, pode influenciar em uma pior inserção no mercado de trabalho, principalmente para mulheres, também foi incluída uma variável categórica dicotômica que indica a realização de afazeres domésticos ou não. Como destacado anteriormente, a dedicação por parte de mulheres aos afazeres domésticos pode gerar descontinuidade no tempo de permanência no trabalho e menor capacidade para negociar salários mais altos e conseguir trabalhos não precários. Como mostra o Gráfico 3, em 2006, as mulheres beneficiárias do PBF dedicavam uma média 31,64 horas semanais aos afazeres domésticos, contra 6,61 entre seus pares

masculinos. Comparando-se com o total de horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos, a média observada é de 31,07 entre mulheres e 43,70 entre homens. Apesar desta inversão, quando se verifica a média do total de horas dedicadas às duas atividades, a população feminina em questão registrou 56,29 horas em média, enquanto a masculina, 49,03.

Gráfico 3 – População urbana ocupada com idade entre 25 e 64 anos elegível ao PBF* segundo média de horas semanais em todos os trabalhos, dedicadas aos afazeres domésticos e total, por sexo – Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2006.

* População residente em domicílios cuja renda domiciliar *per capita* no mês de referência era de até R\$100,00.

** População residente em domicílios em que algum morador recebeu benefício do PBF no mês de referência.

Indicador de qualidade da inserção ocupacional

Buscando mensurar a qualidade do trabalho da população urbana ocupada, elegível ao PBF, foi criado um indicador de qualidade da inserção ocupacional por meio da conjugação dos atributos de posição na ocupação e tempo de permanência no trabalho⁶. Esses atributos levam em consideração o trabalho principal, entendido como o único trabalho que a pessoa possuía na semana de referência ou, para os casos de pessoas com dois ou mais trabalhos, como aquele com maior tempo de permanência no ano de referência, ou aquele ao qual se dedicava o maior número de horas semanais, ou ainda, aquele que normalmente

⁶ Em trabalho anterior (Caetano & Maas, 2009), o indicador de qualidade da inserção ocupacional foi utilizado para o total da população urbana do país. Nesse sentido, além das variáveis de posição na ocupação e tempo de permanência no trabalho, também foram escolhidos os atributos de renda e ocupação (se manual ou não-manual). Como a definição da população deste estudo é feita segundo corte de renda e em função da alta proporção de ocupações manuais entre elegíveis ao PBF (quase 100%), optou-se por utilizar apenas os esses dois atributos.

proporcionava o maior rendimento mensal. Foi considerado trabalho em atividade econômica a ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios, ou sem remuneração, na produção de bens e serviços, bem como a atividade não remunerada exercida na produção de bens primários para o autoconsumo ou na construção para o próprio uso, e exercida na semana de referência (IBGE, 2007).

O indicador de qualidade da inserção ocupacional foi criado com o objetivo de caracterizar e sintetizar a inserção ocupacional da população em questão a partir do que se definiu como uma inserção de qualidade, por um lado, e precária, por outro. As duas variáveis eleitas foram classificadas, cada uma, dicotomicamente e hierarquicamente posicionadas da pior à melhor condição ocupacional. As categorias de cada variável foram assim quantificadas com os valores zero, correspondente à pior condição, e um, referente à melhor posição. As somas provenientes da combinação entre as mesmas produziram uma escala de zero a dois, cujos valores descrevem os níveis de qualidade da inserção ocupacional.

No que se refere à variável posição na ocupação, considerou-se em ocupação formal a pessoa que trabalhou na semana de referência como empregada ou trabalhador doméstico com carteira assinada, estatutário ou militar. Ao passo que foi considerada em ocupação informal a pessoa que trabalhou como empregada ou trabalhador doméstico sem carteira assinada, empregador, conta própria, sem remuneração e trabalhador na produção para o autoconsumo e na construção para o próprio uso. No cômputo geral, a variável de posição na ocupação divide os ocupados em protegidos pela legislação trabalhista e desprotegidos, entendendo que a proteção trabalhista está associada a ocupações mais estáveis, mais bem remuneradas e ao acesso a direitos no âmbito trabalhista e da seguridade social.

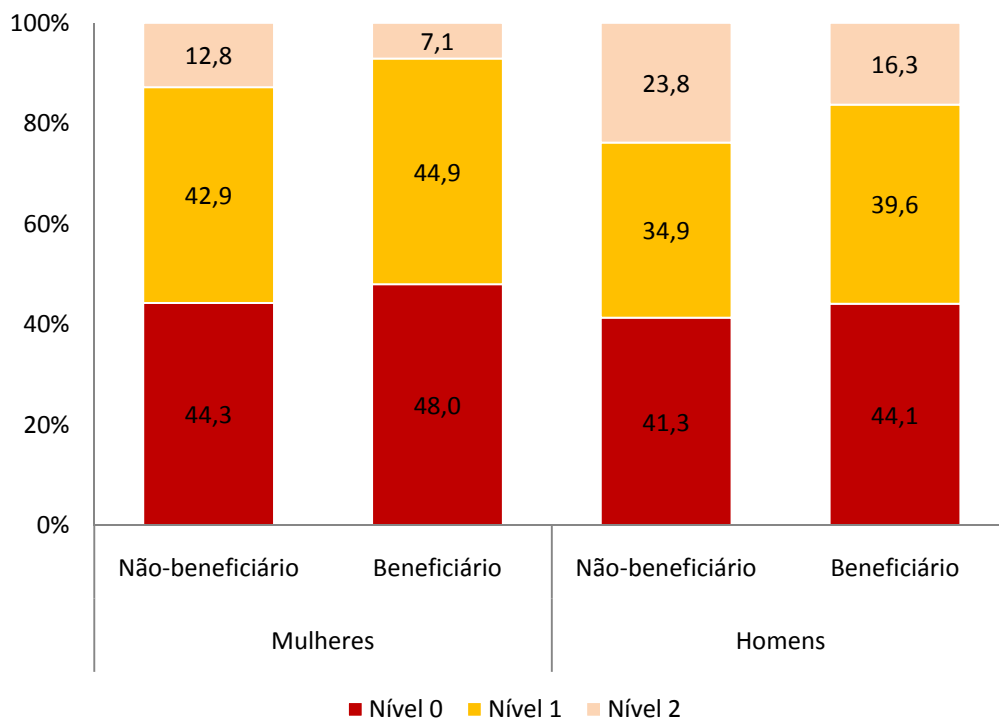
O atributo de tempo de permanência no trabalho, que indica há quantos anos o entrevistado se encontrava no trabalho é uma *proxy* de estabilidade na ocupação. Neste sentido, quanto menor é o tempo de permanência no trabalho pior seria a situação ocupacional do entrevistado. O corte de tempo adotado para indicar esta situação foi o de até um ano no trabalho. Inversamente, quanto maior é o tempo de permanência, mais bem colocado se encontraria o ocupado, adotando nesse caso o corte de mais de um ano no trabalho. Entretanto, tal critério se aplica melhor aos trabalhadores formalizados e pode não se adequar à realidade de trabalhadores informais. No primeiro caso, o maior tempo sugere haver estabilidade de cobertura dos direitos do trabalho. Já no segundo caso, a indicação é de mais tempo desprovido de direitos, o que pode indicar, para muitos ocupados, permanência na precariedade. Optou-se, portanto, pelo critério inverso quando o trabalhador se encontrava em ocupação informal, ou seja, quanto menor o tempo de permanência no trabalho, melhor, ou, menos grave a sua situação ocupacional.

Em suma, a melhor posição do indicador de qualidade da inserção ocupacional, o nível dois, é composta de indivíduos em ocupações formais há mais de um ano. A posição intermediária, ou nível um, é formada por trabalhadores em ocupação formal há menos de um ano e por trabalhadores em ocupação informal há menos de um ano. Já na pior posição, ou nível zero, os trabalhadores em ocupações informais há mais de um ano.

Conforme o Gráfico 4, apenas 7,1% das mulheres ocupadas elegíveis ao PBF e beneficiárias se encontrava no nível dois do indicador, isto é, trabalhavam formalmente há mais de um ano. Por outro lado, 48% dessas mulheres se encontravam no nível zero, ou na informalidade há mais de um ano. Entre seus pares masculinos, a proporção no nível dois sobe para 16,3% e no nível zero decresce para 44,1%. Tanto para mulheres quanto para homens, a proporção de não beneficiários no nível dois é maior do que entre beneficiários,

entretanto, permanece a diferença entre os sexos, 12,8% de mulheres não beneficiárias no nível dois, contra 23,8% de homens não beneficiários.

Gráfico 4 – População urbana ocupada com idade entre 25 e 64 anos elegível ao PBF*, beneficiária e não beneficiária, segundo níveis de qualidade da inserção ocupacional e sexo – Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2006.

* População residente em domicílios cuja renda domiciliar *per capita* no mês de referência era de até R\$100,00.

** População residente em domicílios em que algum morador recebeu benefício do PBF no mês de referência.

Para a modelagem da chance de estar na PEA e da chance de, estando na PEA, estar ocupado, foram ajustados modelos logito binomiais. Para a modelagem da qualidade de inserção ocupacional foram ajustados também dois modelos logito multinomiais, um para a população feminina e outro para a população masculina. A variável de dependente, nesse caso, é o indicador da qualidade da inserção. A hipótese é de que há uma associação entre receber o benefício e uma diminuição na chance de ocupar uma situação melhor, ou menos agravante, no mercado de trabalho e que esta associação é maior para mulheres, comparativamente aos homens.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Quadro 1 apresenta os resultados da aplicação da regressão logística binomial da população elegível ao PBF para estimar a chance de participação no mercado de trabalho, ou seja, de estar ocupado ou desocupado na semana de referência da pesquisa em relação a estar fora da população economicamente ativa. O primeiro modelo considerou apenas as variáveis demográficas, situação do domicílio e recebimento do benefício do PBF. O modelo seguinte parte das variáveis do modelo anterior, acrescidas de *dummies* para as UF, tendo São Paulo como referência. No último modelo, incluem-se interações entre as *dummies* de UF e situação do domicílio. A interação indica a residência em região metropolitana de cada estado, contraposta a todas as demais situações (não metropolitanos de todos os estados e metropolitanos dos demais estados).

O resultado do primeiro modelo sugere que a chance de participação no mercado de trabalho, isto é, de estar ocupado ou desocupado na semana de referência, é quase cinco vezes maior para homens, relativamente às mulheres, controlando-se pelas demais variáveis. A chance diminui em 14,6% para brancos, comparativamente aos não brancos e em 2,3% a cada ano a mais de idade. Quanto à variável de anos de estudos, o aumento em um ano representa 4,5% a mais de chance de pertencer à população economicamente ativa, enquanto residentes em regiões metropolitanas têm chance 24,1% maior em relação aos residentes em áreas urbanas não metropolitanas. O resultado também mostra que residentes em domicílios elegíveis e beneficiários têm chance 33,4% maior de estar na PEA, em comparação aos elegíveis não-beneficiários, controlando-se pelos demais atributos.

No segundo modelo, a partir da inclusão das *dummies* para as UF, não se observaram mudanças significativas nos coeficientes, os efeitos são praticamente os mesmos. Unidade da Federação, nesse caso, não se mostrou estatisticamente significativa, sugerindo que residir em quaisquer dos estados selecionados, em relação a São Paulo, não é determinante para estar na PEA.

No terceiro modelo, quando são incluídas interações entre UF e situação do domicílio, a chance de participação de homens, em relação às mulheres, cresce e residir em região metropolitana aumenta em 47,9% a chance de participação na PEA. O modelo mostra ainda que residentes em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, comparativamente a São Paulo, tem chance 65,6% e 117% maior, respectivamente, de participação no mercado de trabalho. Analisando os coeficientes das interações, observa-se que a população residente na região metropolitana de Belo Horizonte, comparativamente ao restante da população, tem 75,2% da chance de estar na PEA em relação. Já a população residente na Região Metropolitana de Porto Alegre em 2006 chance de 58,7%.

Merece destaque a estabilidade, no sentido de maior chance de estar na PEA, da variável que indica residência em domicílio com beneficiário do PBF.

QUADRO 1 – Coeficientes e razões de chance dos modelos logísticos binomiais da população urbana residente nos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006

Variável	Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3	
	Coeficiente	RC	Coeficiente	RC	Coeficiente	RC
Constante	0,400**	1,493	0,279	1,322	0,058	1,059
Sexo (CR ⁺ =masculino)	1,604***	4,974	1,604***	4,975	1,610***	5,001
Raça/cor da pele (CR=branca)	-0,157***	0,854	-0,118*	0,889	-0,107	0,899
Idade	-0,024***	0,977	-0,024***	0,977	-0,024***	0,976
Anos de Estudo	0,044***	1,045	0,045***	1,046	0,044***	1,045
Situação do domicílio (CR=metropolitano)	0,216***	1,241	0,244***	1,277	0,392***	1,479
Recebe benefício do PBF (CR=beneficiário)	0,288***	1,334	0,275***	1,316	0,283***	1,327
Bahia (CR=São Paulo)	-	-	0,133	1,143	0,295	1,343
Minas Gerais (CR=São Paulo)	-	-	0,106	1,111	0,504**	1,656
Rio Grande do Sul (CR=São Paulo)	-	-	0,006	1,006	0,777**	2,176
Bahia*Situação (RM de Salvador versus restante)	-	-	-	-	-0,095	0,910
Minas Gerais*Situação (RM de BH versus restante)	-	-	-	-	-0,285*	0,752
Rio Grande do Sul*Situação (RM de Porto Alegre versus restante)	-	-	-	-	-0,533***	0,587

♣ Categoria de Referência; *Significante a 10%; **Significante a 5%; ***Significante a 1%.

Número de observações: 7.030.

O Quadro 2 apresenta o resultado da regressão logística binomial aplicada à População Economicamente Ativa elegível ao PBF. O objetivo é examinar a chance de estar ocupado na semana de referência da pesquisa, em comparação a estar desocupado. O primeiro modelo considera apenas as variáveis demográficas, situação do domicílio e recebimento do benefício. Em seguida, além das variáveis do modelo anterior, incluem-se as de posição no domicílio e realização de afazeres domésticos. No terceiro modelo são feitas interações entre a posição no domicílio e realização de afazeres domésticos. Finalmente, nos dois últimos modelos, as dummies de UF e as interações entre UF e situação do domicílio são incluídas. As *dummies* posição no domicílio como filho/a e outro parente e UF de São Paulo foram omitidas.

De acordo com os resultados do primeiro modelo, homens têm chance quase 3,5 vezes maior do que as mulheres de estarem ocupados, controlando-se pelas demais características. Brancos têm chance de 82% de estarem ocupados em relação a não-brancos. O aumento da idade diminui em 2,3% a cada ano a chance de ocupação. Anos de estudos e situação do domicílio não se mostraram estatisticamente significantes. Por outro lado, os beneficiários do PBF têm chance de estarem ocupado 41,9% superior aos não-beneficiários.

Nos modelos 2 e 3, que tiveram a inclusão das variáveis de família, a chance de estar ocupado para homens permanece maior, entretanto, um pouco inferior do que o verificado no modelo 1. Entre os economicamente ativos na posição de pessoa de referência do domicílio, observa-se uma chance 222% maior de estar ocupado no segundo modelo e de 353%, no terceiro, em comparação àqueles indivíduos na posição de filho/a e outro parente. Entre aqueles na posição de cônjuge, também há um aumento na chance, porém, menor que no caso das pessoas de referência. Quanto ao atributo de realização de afazeres domésticos, os que declararam realizar tem chance 34,4% menor de estar ocupado no modelo 2, ao passo que no modelo 3 essa variável não apresenta significância estatística. Nesse terceiro modelo, entretanto, as interações entre afazeres domésticos e posição no domicílio mostram que tanto a pessoa de referência quanto o cônjuge que realiza afazeres domésticos têm menor chance de estar ocupado. .

Nos dois últimos modelos foram incluídas as variáveis de UF e interações entre UF e situação do domicílio, se urbana metropolitana ou urbana não-metropolitana. Os resultados são semelhantes aos encontrados nos dois modelos anteriores. Com relação aos atributos incluídos, verificou-se maior chance de estar ocupado na semana de referência, em relação ao estado de São Paulo, para residentes na Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Ao se incluir as interações, as chances aumentam ainda mais, comparativamente a São Paulo.

Merece destaque, novamente, a estabilidade da influência, no sentido de aumentar a chance de ocupação, da residência em domicílio com beneficiário do PBF em relação a residência em domicílio elegível não-beneficiário.

QUADRO 2 – Coeficientes e razões de chance dos modelos logísticos binomiais da população urbana economicamente ativa residente nos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006

Variável	Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4		Modelo 5	
	Coeficiente	RC	Coeficiente	RC	Coeficiente	RC	Coeficiente	RC	Coeficiente	RC
Constante	-0,156	0,856	-0,035	0,965	-0,313	0,731	-0,681***	0,506	-0,962	0,382
Sexo (CR*=masculino) É CR, NÃO????????	1,252***	3,497	0,820***	2,270	0,816***	2,262	0,814***	2,258	0,820***	2,270
Raça/cor da pele (CR=branca)	-0,202***	0,817	-0,207***	0,813	-0,206***	0,814	-0,121**	0,886	-0,112*	0,894
Idade	-0,013***	0,987	-0,022***	0,978	-0,023***	0,978	-0,023***	0,978	-0,023	0,978
Anos de Estudo	-0,012	0,988	-0,012	0,988	-0,012	0,988	-0,010	0,990	-0,009	0,991
Situação do domicílio (CR= metropolitano)	-0,069	0,933	-0,092*	0,912	-0,092*	0,912	-0,026	0,974	0,143	1,154
Recebe benefício do PBF (CR=beneficiário)	0,350***	1,419	0,323***	1,382	0,322***	1,380	0,286***	1,331	0,284***	1,329
POS1 – Pessoa de Referência (CR=filho/a, outro parente)	-	-	1,170***	3,221	1,512***	4,534	1,562***	4,768	1,559***	4,752
POS2 – Cônjuge (CR=filho/a, outro parente)	-	-	0,436***	1,547	0,877***	2,404	0,907***	2,477	0,923***	2,518
Afazer domésticos (CR=realiza)	-	-	-0,422***	0,656	0,031	1,032	0,031	1,032	0,035***	1,036
Afazer*Pessoa de referência	-	-	-	-	-0,518***	0,596	-0,533***	0,587	-0,523***	0,593
Afazer*Cônjuge	-	-	-	-	-0,616**	0,540	-0,615**	0,541	-0,629***	0,533
Bahia (CR=São Paulo)	-	-	-	-	-	-	0,418***	1,518	0,864***	2,374
Minas Gerais (CR=São Paulo)	-	-	-	-	-	-	0,231***	1,259	0,628***	1,873
Rio Grande do Sul (CR=São Paulo)	-	-	-	-	-	-	0,286***	1,331	0,568*	1,765
Bahia*Situação (RM de Salvador versus restante)	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,307**	0,736
Minas Gerais*Situação (RM de BH versus restante)	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,273*	0,761
Rio Grande do Sul*Situação (RM de Porto Alegre versus restante)	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,185	0,831

♣ Categoria de Referência; *Significante a 10%; **Significante a 5%; ***Significante a 1%.

Número de observações: 4.632.

O Quadro 3 apresenta os resultados da aplicação da regressão logística multinomial. Foram utilizados dois modelos, um apenas com a população feminina elegível ao PBF e outro com a masculina. O quadro mostra a comparação entre os coeficientes dos dois modelos. Para cada equação, de cada variável explicativa, de cada modelo, há um coeficiente correspondente. O coeficiente da primeira equação descreve a chance de um ocupado assumir o nível zero da variável dependente, em relação ao nível dois, dada a variação do atributo explicativo em questão, controlando-se pelas outras variáveis do modelo. O coeficiente da segunda equação descreve a chance de assumir o nível um em relação ao nível dois⁷.

A comparação dos resultados por sexo foi feita por meio do teste de diferença entre os coeficientes de cada modelo logístico cuja hipótese nula é a de que os processos de inserção no mercado de trabalho subjacentes aos coeficientes das variáveis independentes são iguais para ambos os grupos. A hipótese alternativa é a de que os processos são diferentes, ou seja, haveria mecanismos de inserção ocupacional diferenciados para cada grupo. O teste é feito pela observação da sobreposição ou não dos intervalos de confiança de 95% dos dois modelos. Caso os intervalos se sobreponham, aceita-se a hipótese nula de que os processos podem ser iguais, o que significa que a diferença entre os coeficientes não é estatisticamente significativa ou, em outras palavras, aceita-se que os coeficientes são diferentes apenas devido ao acaso. Caso não haja sobreposição dos intervalos de confiança de 95%, rejeita-se a hipótese nula, isto é, a diferença entre os coeficientes é estatisticamente significativa e os resultados obtidos refletem diferenças existentes na população. No Quadro 3, os valores em destaque representam os coeficientes para os quais a hipótese nula de que os processos podem ser iguais foi rejeitada.

Os resultados mostram que as mulheres beneficiárias do PBF, em comparação às mulheres não beneficiárias, têm 74,9% a mais de chance de ocupar o nível zero do indicador de qualidade da inserção ocupacional, em relação ao nível dois, e 77,2% de ocupar o nível um, controlando-se pelas demais variáveis incluídas no modelo. Entre homens elegíveis, a chance de beneficiários ocuparem o nível zero é 46% e o nível um 74,8%, em relação aos não beneficiários. Na comparação entre os coeficientes, a hipótese de que os processos podem ser iguais foi rejeitada nas duas equações. Nesse sentido, parece não existir diferenças por sexo na associação entre recebimento do benefício e qualidade do trabalho. Apesar da maior chance de beneficiários, comparativamente aos não beneficiários, em participar do mercado de trabalho e estarem ocupados na semana de referência, os mesmos possuem menos chance de ter uma ocupação de qualidade, independente do sexo. Em outras palavras, o benefício do PBF parece não desestimular a atividade laboral, ainda que homens tenham mais chance de estar na PEA do que mulheres, entretanto, os beneficiários ocupados têm maior chance de precariedade no mercado de trabalho.

⁷ As *dummies* de outros arranjos domiciliares (FAM3), posição no domicílio como filho/a e outro parente (P3) e UF São Paulo foram omitidas.

QUADRO 3 – Coeficientes e razões de chance dos modelos logísticos binomiais da população urbana ocupada residente nos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, 2006

Variáveis	Nível 0 vs. Nível 2				Nível 1 vs. Nível 2			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
	β	Exp. (β)	β	Exp. (β)	β	Exp. (β)	β	Exp. (β)
Intercepto	-1,668		2,009***		0,701		3,118**	
Raça/cor da pele (CF=branca)	0,314	1,369	0,141	1,152	0,611**	1,842	0,127	1,136
Idade	0,012	1,012	0,021***	1,022	-0,048***	0,953	-0,030***	0,970
Anos de Estudo	-0,080***	0,923	-0,103***	0,902	-0,072**	0,931	-0,072***	0,931
FAM1 – Tipo Casal (CF* =outro)	-0,883	0,414	-1,658***	0,191	-0,895	0,409	-0,844*	0,430
FAM2 – Monoparental feminino (CF=outro)	-0,798	0,450	0,963	2,619	-0,450	0,638	1,345	3,839
POS1 – Pessoa de Referência (CF=filho/a, outro parente)	1,078***	2,939	-0,659	0,517	0,591*	1,805	-0,774**	0,461
POS2 – Cônjuge (CF=filho/a, outro parente)	1,587***	4,889	-0,209	0,811	1,115***	3,051	-0,291	0,748
Afazeres domésticos (CF=realiza)	1,730***	5,638	0,356***	1,428	1,877***	6,534	0,224*	1,251
Situação do domicílio (CF= metropolitano)	0,537	1,711	-0,112	0,894	0,473**	1,606	0,053	1,055
Bahia (CF=São Paulo)	0,421	1,523	0,593***	1,810	0,289	1,336	-0,078	0,925
Minas Gerais (CF=São Paulo)	-0,097	0,907	0,223	1,250	0,068	1,070	0,094	1,099
Rio Grande do Sul (CF=São Paulo)	-0,164	0,849	0,628**	1,874	-0,232	0,793	0,313	1,368
Recebe benefício do PBF (CF=beneficiário)	0,559**	1,749	0,378***	1,460	0,572***	1,772	0,558***	1,748

♣ Categoria de Referência;

*Significante a 10%; **Significante a 5%; ***Significante a 1%;

Número de observações modelo feminino: 1.261;

Número de observações modelo masculino: 1.924.

A análise dos coeficientes dos atributos familiares no modelo da população masculina mostra uma chance 19,1% menor de ocupar o nível zero e 43% menor de ocupar o nível um do indicador de qualidade, em relação ao nível dois, entre aqueles que viviam em arranjos domiciliares do tipo casal. No modelo da população feminina, a associação entre as *dummies* de arranjo domiciliar e qualidade do trabalho, nas duas equações, não se mostrou estatisticamente significativa. A rejeição da hipótese nula também para esses atributos sugere que tipo de família determina apenas a inserção ocupacional de homens, segundo esse modelo, já que diminui a chance de homens em domicílios nucleares de ocuparem um trabalho precário.

Quanto à posição no domicílio, mulheres como pessoa de referência têm chance quase duas vezes maior de estar no nível zero e 80,5% maior de estar no nível um, em relação ao nível dois, em comparação a mulheres na posição de filha e outro parente, controlando-se pelos demais atributos. Já a chance de homens chefes de ocupar o nível zero não é estatisticamente significativa e de ocupar o nível um diminui é menor. A chance de mulheres cônjuges assumirem o nível zero, em relação ao nível dois, é 388% maior, enquanto a de ocupar o nível um é 205% maior, comparativamente a mulheres na posição de filha e outro parente. No modelo masculino a associação entre homens cônjuge e qualidade do trabalho não é estatisticamente significativa. Na primeira equação, a não sobreposição dos intervalos de confiança de 95% dos dois modelos evidencia diferenciais por sexo o que, em linhas gerais, aponta maior chance de mulheres cônjuges, seguidas de mulheres chefes, de estar na precariedade, enquanto homens, independente da posição domiciliar, têm mais chance de possuir um trabalho de qualidade ou menos precário.

O atributo realização de afazeres domésticos se mostrou determinante para ambos os sexos e equações dos modelos. Além disso, os intervalos de confiança de 95% não se sobrepuseram. Observando os coeficientes, verifica-se que, entre mulheres, há mais chance de assumir um trabalho intermediário (nível um) do que um precário (nível zero) relativamente a um de qualidade (nível dois). As chances são 553% e 463%, respectivamente, maiores para aquelas que realizam afazeres. Entre os homens, fazer tarefas domésticas também implica em aumento na chance de ocupar os dois níveis abaixo do de referência. É importante ressaltar que a diferença entre as chances é muito significativa, o que indica que, entre elegíveis ao PBF, a realização de afazeres domésticos determina muito mais a inserção feminina do que a masculina e que, em geral, não cuidar de tarefas domésticas implica em maior chance de qualidade do trabalho.

Mais uma vez há que se destacar a estabilidade da influência da residência em domicílio com beneficiário do PBF em relação a domicílio elegível. Desta feita, entretanto, essa influência se dá no sentido de aumentar a chance de inserção ocupacional mais precária para residentes de domicílios beneficiários se comparados aos residentes em domicílios elegíveis. Essa diferença é significativamente maior tanto para mulheres quanto para homens.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados da PNAD 2006 realizada neste trabalho parece indicar que não há associação entre recebimento de benefício do PBF e desestímulo ou obstáculo à participação no mercado de trabalho ou à ocupação. Pelo contrário, a população elegível e beneficiária possui chance maior de pertencer à PEA, em relação a não pertencer, e de estar ocupada, em relação a estar desocupada, comparativamente à população elegível não beneficiária.

Em que pese esse resultado, verificou-se uma associação entre receber o benefício e chances menores, entre ocupados residentes em domicílios beneficiários, de estar em uma situação melhor, ou menos deletéria, no mercado de trabalho. Em outras palavras, os elegíveis e beneficiários do PBF buscam mais o mercado de trabalho e estavam ocupados em maior proporção do que aqueles que não recebiam o benefício. No entanto, entre os ocupados beneficiários do PBF tendem a estar em situação mais precária do que os elegíveis não-beneficiários.

Levando-se em consideração o aumento na chance de possuir uma ocupação precária entre os beneficiários ocupados do sexo feminino, os resultados sugerem que as mulheres – possivelmente aquelas responsáveis por receber e administrar o benefício do PBF – podem encontrar maiores dificuldade de superar a pobreza por meio do trabalho remunerado. Mais do que isso, a maior chance de estar em um trabalho precário, associado à realização de afazeres domésticos e à posição na família, mostra que as mulheres cônjuges, mais do que as mulheres chefes de família, estavam na pior situação de inserção ocupacional. Isso deve ocorrer por que são essas as mulheres que encontram maiores dificuldades em negociar o trabalho no âmbito do domicílio devido à presença de esposo ou companheiro e, talvez, por ser o cumprimento das condicionalidades do programa responsabilidade preferencialmente delas.

O estudo aqui apresentado oferece uma análise transversal da situação ocupacional de elegíveis ao Programa Bolsa Família, beneficiários ou não beneficiários. Nesse aspecto, em que pese o fato de não conhecermos a trajetória da população estudada no que se refere a, por exemplo, quanto tempo recebia o benefício, não é possível saber se a pior situação encontrada entre mulheres beneficiárias é efeito da focalização do programa ou mesmo do recebimento do benefício. No primeiro caso, a associação encontrada corrobora o fato de que o PBF está direcionando seus recursos às pessoas que mais necessitam deles. Por outro lado, caso a associação esteja associada ao recebimento do benefício, o programa pode estar atuando como desincentivo ou obstáculo a um trabalho de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALLISON, Paul. **Logistic regression using de SAS system: theory and application**. Cary: SAS Institute Inc, 1999. 304p.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005, p. 15-77.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul./dez. 2006.

CAETANO, André Junqueira; MAAS, Lucas Wan Der. Entre a família e o trabalho: uma análise da qualidade da inserção ocupacional no Brasil urbano sob uma perspectiva de gênero, 1996-2006. **Texto para Discussão nº 374**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2009.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL. Projeto de avaliação do impacto do programa Bolsa Família – relatório analítico final, 2006. www.cedeplar.ufmg.br, acesso em 12/2/2010.

DEDECCA, Cláudio; RIBEIRO, Camila; ISHII, Fernando. Ocupação e tempo de trabalho. In: **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 16, 2008, Caxambu. Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1379.pdf>. Acesso em 20/09/2008.

FONTOURA, Pedro Tarrisse. Do peixe à pesca: educação, trabalho e o Bolsa Família. **Biblioteca Virtual Bolsa Família**, 2008. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/5P.pdf>> Acesso em 10/06/2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Transferência de renda no Brasil. **Novos Estudos**, São Paulo, v.79, p.5-21, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **O Programa Bolsa Família**. 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1> Acesso em 10/06/2009.

MONTALI, Lilia. Relação família-trabalho: reestruturação produtiva e empobrecimento. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.17, n.2, p. 123-135, 2003.

TAVARES, Priscilla de Albuquerque. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 16, 2008, Caxambu. Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Disponível em: <

http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1940.pdf>. Acesso em 20/09/2008.

TEIXEIRA, Clarissa Gondim. Análise do impacto do Programa Bolsa Família na oferta de trabalho dos homens e mulheres. **Biblioteca Virtual Bolsa Família**, 2008. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/27P.pdf>> Acesso em 10/06/2009.